



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 15/01/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda

Procurador Municipal

OAB/MG 205.803

Procurador/Advogado Municipal

DECRETO Nº 1.226, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025." A prefeita do município de São João do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, conforme LC 171 de 09 de maio de 2023, alterada pela LC 172 de 27 de dezembro de 2023, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do município de São João do Paraíso para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO			
FICHA	FONTE	VALOR	
02050123.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	355	26210000000	28.609,22
02050122.1030105782.529 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA -			
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO			337
26210000000	45.000,00		

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 73.609,22(Setenta e três mil seiscentos e nove reais e vinte dois centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, 15 de janeiro de 2025.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG